

1 **ATA DA 228ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL**
4 **E VINTE, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos,
6 quinta-feira, realizou-se a 228ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Pleno do Conselho
7 Regional de Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos
8 procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento
9 do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada
10 às 18 horas e 40 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa
11 Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles,
12 Alana Araújo Correa Simões, Ana Claudia Gama Barreto, Júlia Pires, Mirna Borges
13 Ramos; Sâmia de Oliveira Brito, Tammy Andrade Motta e Victor Hugo da Silva.
14 Justificaram ausência: Bruno da Silva Campos, Patrícia Santiago Portugal e Pedro
15 Henrique de Oliveira Carvalho. Também participaram da reunião a Gerente Administrativa
16 e Financeira Elaine Maretto e a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas. **1)**

17 **REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS**
18 **FINANÇAS (APAF) DE DEZEMBRO DE 2020:** Cumpre informar que a ordem

19 numérica a ser apresentada na presente ata estará acompanhando a pauta atualizada a ser
20 apresentada na próxima reunião da Assembleia das Políticas, da Administração e das
21 Finanças (APAF), que acontecerá virtualmente, e com transmissão on line, nos dias 11 de
22 dezembro, das 9 às 12h e das 14 às 18h; e no dia 12 de dezembro das 9 às 12h. Destaca-se
23 que as Conselheiras Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Edireusa Fernandes Silva,
24 os conselheiros Thiago Pereira Machado, Walter Amaro de Salles estarão participando e
25 representando o CRP16/ES na aludida reunião. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária acusou

26 ciência. **2) DELIBERAÇÕES: 2.1) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CFP**
27 **PARA 2021:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia.

28 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Considerando que a
29 Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia - 2021 deve ser apreciada na
30 APAF, segue para apreciação / aprovação. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciação /
31 Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício
32 de 2021. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Para a elaboração da Proposta Orçamentária do CFP é
33 necessário que todos os Regionais tenham enviado suas Propostas. A Gerência
34 Administrativa e Financeira encaminhou a proposta orçamentária, enviada pelo CFP nesta
35 data. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária aprovou a proposta orçamentária e o Plano de Trabalho
36 apresentados pelo CFP para o ano de 2021. **2.2) COMPOSIÇÃO DA COMORG**

37 **(COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL):** Relatoria: Conselho Federal de
38 Psicologia. **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O

39 Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é considerado a instância máxima de deliberação
40 do Sistema Conselhos de Psicologia. Ele acontece a cada três anos com a participação da
41 categoria, para definir as diretrizes a serem seguidas pelas próximas gestões a serem eleitas
42 para os CRPs e o CFP. A 10ª edição aconteceu de 30/05/2019 a 02/06/2019. Assim, a 11ª
43 edição deve acontecer em 2022. Considerando que o CNP envolve longo processo de
44 participação da categoria, com Eventos Preparatórios, Pré-Coreps (pré-congressos
45 regionais), Coreps (congressos regionais) até chegar à etapa nacional do CNP, a
46 organização do evento deve se dar o quanto antes possível. Para tanto, a Apaf precisa eleger
47 a Comissão Organizadora Nacional - Comorg, que terá o papel de organizar o congresso,
48 incluindo a elaboração de regulamento, cronograma, tema e eixos, para apreciação na Apaf
49 seguinte. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Definir a Comissão Organizadora Nacional

50 (COMORG) do 11º Congresso Nacional de Psicologia. ANEXOS/SUBSÍDIOS:
51 Composição da Comorg anterior (Documento SEI nº: 0255871); regras para formação de
52 grupos da APAF (Documento SEI nº: 0258074); lista atual Composição Gts da APAF
53 (Documento SEI nº: 0258107). DELIBERAÇÃO: a Plenária manifestou não ter interesse
54 em compor a COMORG. **2.3) GT ELEIÇÕES**: Relatoria: Conselho Federal de Psicologia.
55 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Conforme orientação
56 das Comissões Eleitorais de 2019, se fez necessária a revisão do Regimento Eleitoral para
57 o próximo pleito de 2022, explicitando prazos, atribuições e outros pontos identificados
58 durante o último processo. Em função disso, na APAF de maio de 2020, foi formado o GT
59 ELEIÇÕES 2022, que desde então vem trabalhando na Minuta do Novo Regimento
60 Eleitoral, para o pleito de 2022. A proposta do GT para o próximo pleito é que: A votação
61 continue sendo apenas ON LINE; Haja a substituição dos Postos de Votação por Pontos de
62 Apoio à Votação, que são caracterizados por locais onde serão disponibilizados
63 computadores e internet para a psicóloga exercer seu direito ao voto, com vistas ao caráter
64 inclusivo; Não existam urnas de votação nos Pontos de Apoio à Votação; Não haja controle
65 dos votantes nos Pontos de Apoio à Votação. Além disso, para otimizar todo o processo
66 eleitoral, desde a inscrição das chapas, envio de informações, documentos e declarações,
67 sugere -se a criação de um Site Oficial das Eleições, que condensará todas as informações
68 e documentos referentes às inscrições das chapas de todos os regionais, bem como para a
69 Consulta para o Federal. Por meio desse sistema teríamos todos os autos do processo de
70 inscrição de chapas, de todos os regionais e do federal, padronizados e condensados numa
71 única plataforma, facilitando o envio de documentos por parte das Chapas e a conferência
72 por parte das Comissões Eleitorais. Além disso, esse Site Oficial das Eleições, será um
73 espaço de exposição das chapas de todos os regionais e do federal. A sugestão operacional,
74 para esse novo formato do processo, se daria da seguinte maneira: as encabeçadoras das
75 Chapas enviarão um o Formulário de pré-inscrição das Chapas para a Comissão Eleitoral,
76 entre o período de publicação do edital até o final do CNP, constando o nome da Chapa,
77 suas integrantes com seus respectivos números de telefone e o e-mail oficial de
78 comunicação com a chapa. A partir desse formulário de pré-inscrição, será enviado um
79 código para que as encabeçadoras das chapas procedam ao cadastro de sua chapa no Site
80 Oficial das Eleições, e em seguida, cada uma das candidatas fará o preenchimento das
81 informações solicitadas, bem como o envio de todos os documentos e comprovantes nele
82 solicitados. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apresentar a Minuta de Regimento Eleitoral
83 para o pleito de 2022; Aprovar a proposta de substituição dos Postos de Votação com urnas,
84 por Pontos de Apoio à Votação, sem urnas; Aprovar a continuidade do GT, com a tarefa
85 de elaborar os requisitos para o sistema de inscrição de chapas, e também um site específico
86 para eleições, no qual todas as Comissões e Regionais poderão publicar as informações
87 sobre o processo. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de Regimento Eleitoral para o Pleito de
88 2022 (Documento SEI nº: 0259597); Planilha Comparativa Resolução 016/18 com Nova
89 Minuta (Documento SEI nº: 0258400). DELIBERAÇÃO: o Plenário apoia a proposta de
90 substituição dos Postos de Votação com urnas, por Pontos de Apoio à Votação, sem urnas;
91 e apoia a continuidade do GT. **2.4) CIP (CARTEIRA DE IDENTIDADE**
92 **PROFISSIONAL)**: Relatoria: Conselho Federal de Psicologia.
93 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A proposta da nova
94 CIP foi aprovada na APAF de Dezembro/2018. A nova carteira seria confeccionada em
95 duas modalidades, impressa e digital. Na primeira, o documento seria impresso em dois
96 materiais diferentes, policarbonato para a principal e poliéster morfo para provisória e
97 secundária. A CIP principal possuiria chip, sem certificado, a psicóloga deveria comprá-la

98 posteriormente, e o custo deste certificado ficaria entre R\$200,00 a R\$ 300,00. O
99 policarbonato é o único substrato que possibilita a inclusão do chip, no entanto, não permite
100 a impressão colorida da foto, e por esta razão todas as versões impressas seriam
101 monocromáticas. O processo licitatório para a contratação da empresa que irá confeccionar
102 a nova carteira estava em andamento e a previsão era de publicar o edital no final de 2019.
103 Em novembro de 2019 o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a
104 Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) convidaram os conselhos da área de
105 saúde para debater o tema da identificação das profissionais e a utilização de certificado
106 digital. O ITI publicou em 12 de fevereiro de 2020 a resolução 156/2020 que regulamenta
107 os conselhos profissionais para serem autoridades de registro, ou seja, que possam emitir
108 certificados digitais. Esta novidade vai permitir a inclusão dos certificados na versão digital
109 da CIP sem custo adicional para a categoria. Além disso, seria possível imprimir todas as
110 CIPs utilizando o poliéster morfo, que permite a impressão colorida das fotos. O GT da
111 Nova CIP elaborou nova minuta de resolução contemplando as mudanças na forma de
112 utilização do certificado digital, e necessita que a APAF a referende para que o processo
113 licitatório seja continuado. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar a minuta de resolução
114 para a Carteira de Identidade Profissional 0255783. Solicitar a continuidade do GT para
115 concluir o estudo sobre a inscrição secundária. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Minuta de
116 resolução para a Carteira de Identidade Profissional (Documento SEI nº:0255783)
117 Histórico do GT (Documento SEI nº: 0256045) Relatório semestral (Documento SEI nº:
118 0256047) Parecer Jurídico (Documento SEI nº: 0258088). **DELIBERAÇÃO:** a Plenária
119 não apresentou objeções à Minuta apresentada, apenas realizou indicativos para que os
120 conselheiros que forem delegados neste ponto obtenham informações sobre os custos para
121 emissão da nova CIP e início da nova emissão. **2.5) CONSULTA PÚBLICA GT DE**
122 **PSICOTERAPIA:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia.
123 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Na APAF de maio de
124 2019, considerando a importância da discussão mais aprofundada sobre a temática da
125 psicoterapia, deliberou-se pela criação do GT Psicoterapia, com a participação do CFP, dos
126 CRP's 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23 e dos colaboradores Ad Hoc Angela Hiluey (ABRAP),
127 Irani Tomiatto (ABEP) e Aluizio Brito (SOE). Na APAF de dezembro de 2019 foi
128 aprovada a continuidade das tarefas previamente estabelecidas e de outras novas tarefas.
129 Um dos encaminhamentos estabelecidos para o GT foi a construção de um plano de
130 trabalho, incluindo o compromisso de realização de consulta pública com a categoria sobre
131 a exclusividade do exercício da psicoterapia. Assim, na APAF de dezembro de 2020,
132 vislumbra-se aprovar a estrutura da referida consulta, para seu posterior lançamento.
133 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Aprovar a estrutura da Consulta Pública com a categoria,
134 sobre a exclusividade do exercício da psicoterapia, para posterior lançamento.
135 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** - Proposta - Consulta Pública Psicoterapia (Documento SEI nº:
136 0259185). **DELIBERAÇÃO:** o Plenário aprova a estrutura da Consulta Pública com a
137 categoria. **2.6) AUMENTO DO NÚMERO DE PARCELAS PARA PAGAMENTO**
138 **DAS ANUIDADES:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia.
139 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Na Reunião entre
140 Presidentes realizada no dia 06 de novembro de 2020, surgiu a proposta para que
141 aumentasse o número de parcelas no pagamento das anuidades. Os presidentes debateram
142 o assunto e solicitaram incluir esse ponto com pauta da APAF de dezembro de 2020.
143 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Deliberar sobre o aumento do número de parcelas para
144 pagamento das anuidades. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Não há. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária
145 deliberou por apoiar proposta de parcelamento da anuidade de 2021 em até 7 parcelas.

146

147

148

149

Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 21 horas e 35 minutos e eu, Conselheiro Secretário, Walter Amaro de Salles, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais conselheiras(os) presentes. XXXXXXXX.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Walter Amaro de Salles

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

Alana Araújo Correa Simões

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Júlia Pires

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 228ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 03 de dezembro de 2020, quinta-feira, às 18 horas e 30 minutos (online).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ricardo da Silva
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA
Roberta Rangel Batista
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA
Robertta Steffanya Fernandes Queiroz
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Sâmia de Oliveira Brito
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES